



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001070/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu  
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.36.66.00 SERVICOS JUDICIARIOS Nº CONTA 167

CREADOR 7289-CLADIMOR LINO FAE CPF/CNPJ 164.317.409-63  
ENDEREÇO Alameda Julia da Costa 622 Merc FONE (41) 3023-4464 CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 02.02.17 02.02.17

VALOR ORÇADO 97.115,00 SALDO ANTERIOR 71.238,87 VALOR DO EMPENHO 18.480,00 SALDO ATUAL 52.758,87

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	1	Pagamento de HONORARIOS PERICIAIS da Acao ordinaria de Resarcimento:002626-89.2015.8.16.0116 ref.ao Laudo Pericial de Engenharia,cfe.oficio:025/2017/PGM.	4.620,00	18.480,00

① 01/04 R\$ 4.620,00 pgt 08/02 ch. 850.834  
② 02/04 R\$ 4.620,00 ch.  
③ 03/04 R\$ 4.620,00 ch.

CONTRATO REDUZIDA 00168  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 18.480,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2  
ORDENADOR DA DESPESA RUY HAUER REICHERT  
TESOURARIA DATA DE PAGTO 03/05/17  
CHEQUE Nº 850.854  
BANCO 3900  
EMITIDO 02/02/17  
LIQUIDAÇÃO  
TESOUREIRO EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:    /   /    NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

D.167

Matinhos, 02 de fevereiro de 2017.

Ofício nº. 025/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento de HONORÁRIOS PERICIAIS da Ação Ordinária de Ressarcimento nº 0002626-89.2015.8.16.0116, no valor de **R\$ 18.480,00** (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao Laudo Pericial de Engenharia, o qual poderá ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais, de **R\$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais), conforme consta nos documento em anexo.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

Pagamento mediante  
cheque, no nome  
do Perito Judicial.

**CELSO LUIS MALUCELLI FILHO**

OAB/PR nº 44.990  
Procurador-Geral

À  
Sra. Albertina Maria Deretti  
Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 003495      **EMPENHO:** 001070/17      Ordinário

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI      01 Gabinete do Procurador Geral d  
**Dotação:** 020620103 2 007 339 36.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS      00168  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Credor:** 7289 CLADIMOR LINO FAE

**CNPJ/CPF:** 164.317.409-63  
 Curitiba

**Licitação:**      Não se Aplica

**Objeto da Despesa:**      SERVICOS JUDICIARIOS      OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$**      4.620,00      (quatro mil seiscentos e \*\*vinte reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:**      4.620,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$<sup>4</sup>.620,00 (quatro mil seiscentos e \*\*vinte reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      19      de Abril      de 2017.

**FAÉ**  
**PERITOS E AVALIADORES**

<i>Cladimor Lino Faé</i>	Engenheiro Civil CREA/PR 9.475/D
<i>Glówer Willian Faé</i>	Engenheiro Civil CREA/PR 47.828/D Contabilista CRC nº 052.383/O Corretor de Imóveis CRECI nº 15.245
<i>Cladimor Lino Faé Filho</i>	Engenheiro Civil CREA/PR 84.017-D

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ.

Autos nº 0002626-89.2015.8.16.0116

**CLADIMOR LINO FAÉ**, Engenheiro Civil, portador do CREA/PR nº 9.475/D, com escritório conforme endereço abaixo (rodapé), honrosamente nomeado **Perito Judicial na área da Engenharia**, por **Vossa Excelência** no Mov. 64.1, nos **Autos de nº. 0002626-89.2015.8.16.0116** de **Ação DE RESSARCIMENTO**, em que figuram como **Partes**:

Requerente: **MUNICIPIO DE MATINHOS/PR**

Requerido: **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**

Vem à presença de **Vossa Excelência**, com o devido acatamento ao r. despacho, expor e requerer o que segue:



**FAÉ**  
**PERITOS E AVALIADORES**

<i>Cladimor Lino Faé</i>	Engenheiro Civil CREA/PR 9.475/D
<i>Glówer Willian Faé</i>	Engenheiro Civil CREA/PR 47.828/D Contabilista CRC nº 052.383/O Corretor de Imóveis CRECI nº 15.245
<i>Cladimor Lino Faé Filho</i>	Engenheiro Civil CREA/PR 84.017-D

**Excelência** o i. Procurador da parte vem aos autos **concordar com os valores da Proposta de Honorários Periciais**, embora também vem solicitar o parcelamento destes valores em **06 (seis) parcelas iguais e mensais**.

Este Perito Judicial informa que a proposta de honorários periciais acostada aos autos estipula um valor para os honorários periciais de **R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)**, portanto, este Perito Judicial informa que embora a parte tenha pedido o parcelamento em **06 parcelas**, este perito entende que deva concordar com um parcelamento de **04 (quatro) prestações iguais e mensais** sendo cada uma delas de **R\$ 4.620,00 reais (Quatro mil seiscentos e vinte reais)**.

Aguarda o depósito dos valores e autorização de **Vossa Excelência** para dar início aos trabalhos periciais.

Nestes termos, pede juntada, e  
Deferimento

Curitiba, 19 de Dezembro de 2016.

*Cladimor Lino Faé*  
Eng. Civil CREA/PR nº 9.475/D  
Especialista em Avaliações e Perícias pelo CEFET/CT/PR  
Mestre em Avaliações e Perícias pela Universidade de VALÊNCIA ESPANHA  
Ex - Diretor e Conselheiro do CREA/PR  
Ex- Presidente e Membro da Comissão de Avaliações e Perícias do CREA/PR